



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2019

*Dispõe sobre a outorga da
Comenda Nonna Adélia.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado à Escola Municipal de Educação Básica Tia Marlene Petri, Comenda Nonna Adélia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 21 de maio de 2019.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE